



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 481, quinta-feira, 23 de junho de 2016

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 060/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei nº 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão de Padronização de Materiais do Hospital Municipal São José, conforme segue:

- Huelton Valdoir Curcino Soares – matrícula: 78999 - Presidente
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - matrícula: 71300 - Vice-Presidente
- Sonia de Azambuja Cabral – matrícula: 70499 - Secretária
- Renata da Silva Laurett - matrícula: 75511 - Vice-Secretária
- Alyn Avelino - matrícula: 82799
- Ana Carolina Cristofolini Leopold - matrícula: 72199
- Carlos Gustavo Reis Ferro - matrícula: 68944
- Daniel dos Santos - matrícula: 83744
- Edna Hilda Ramos – matrícula: 75277
- Luciane Meurer Santana - matrícula: 69611
- Marcos Germano Richartz - matrícula: 57104
- Mario Luiz Bittencourt - matrícula: 32910
- Roseneli Drehmer - matrícula: 55800
- Simone Machado Ribeiro - matrícula: 56790

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 086/2015 de 16/12/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 22 de junho de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 22/06/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298422** e o código CRC **1698D04C**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 53/2016

Autoriza servidora a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, a servidora Luciane Gamper Fagundes, matrícula nº 27760 – CNH nº 04276068976 – Cat. Hab. B – Validade: 18/1/2018 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 22 de junho de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299266** e o código CRC **0F5F0CE0**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA Nº 3881

EDITAL

Prorrogação de validade do Processo Seletivo

Simplificado Edital nº 003/2014.

Nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 266/2008, fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2014, cujos resultados foram homologados em 04/07/2014.

Joinville, 23 de junho de 2016.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2016, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297996** e o código CRC **F0FBDA12**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 274/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 49/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a arrombamento e furto no CEI Eliane Krüger, conforme BO 00453-2016-00450.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 13 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/06/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296894** e o código CRC **F0C962DA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 275/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 50/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao furto de uma

motocicleta Honda/CG 125, placas MEB 6576, na Subprefeitura da Região Oeste, conforme BO 00452-2015-00960.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 14 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/06/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296931** e o código CRC **0A5A4DF6**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 283/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, ZENAIDE FERNANDES MACHADO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 52/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao furto de um Notebook na Secretaria de Infra Estrutura Urbana, conforme BO 00088-2016-02392.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 14 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/06/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297912** e o código CRC **FDFD294F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 282/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, NATÁLIA DENK, VÂNIA HOFFMANN e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 51/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a suposto extravio de uma endoproteze, ocorrido no dia 19/02/2016 no Centro Cirúrgico Ambulatorial do hospital Municipal São José.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 14 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/06/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297521** e o código CRC **4B08897B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 276/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, JORGE BORBA e SILVANA PEIXER sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 47/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Lisandra de Almeida Nunes, matrícula 30.471, enfermeira, lotada na Unidade de Saúde da Família Edla Jordan, que estando em Licença Tratamento Saúde, teria supostamente retirado da Unidade, sem autorização um frasco de vacina contra influenza, contendo dez doses.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, art. 156, incisos III, VII e XIV e 172 inciso XII da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 14 de junho de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 22/06/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297373** e o
código CRC **8DDFE1BD**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 273/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, NATÁLIA DENK, JULIANA DE SOUZA FERMINO e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 48/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a denúncia de abuso por parte dos médicos do Plantão Noturno do PA Sul, quanto ao uso do Conforto Médico.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 13 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 22/06/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296877** e o
código CRC **205F9C2E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 272/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIANA DEUD e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 46/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Cilson Ribeiro Alcanforado, matrícula 18.010, Lubrificador, lotado na Escola Agrícola Carlos Heins Funke, que teria supostamente se apresentado ao serviço sob efeito de álcool.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII, IX e X, art. 156, inciso II da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 13 de junho de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/06/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296821** e o código CRC **CC0A1595**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 268/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

1. Designar as servidoras **FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, ZENAIDE FERNANDES MACHADO** e **JANE PACHECO NUNES**, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 44/16, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores Jeovane Nascimento do Rosário, matrícula 6402-2, Terapeuta Ocupacional e Marlei Denise Gebien de Oliveira, matrícula 6947-7, Terapeuta Ocupacional, ambos lotados no Hospital Municipal São José, por supostamente se ausentarem dos seus locais de trabalho para se encontrarem no heliponto e outras dependências do Hospital, com condutas inadequadas, não mantendo conduta compatível com a moralidade.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos II, VIII, X, 156, incisos VI, VII e XV, art. 172, incisos V e XII, da Lei Complementar 266/08.

2. Ratifico o afastamento preventivo dos servidores Jeovane Nascimento do Rosário e Marlei Denise Gebien de Oliveira do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a partir de 03/06/2016 até 03/08/2016, determinado pelo Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, devido a gravidade das supostas irregularidades apontadas, e ainda em observância ao art. 186, da LC 266/08, como medida cautelar e a fim de que os servidores não venham a influir na apuração das irregularidades.

3. Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência.

4. Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 09 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/06/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296618** e o código CRC **E053C501**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

Portaria nº 4 de 22 de junho de 2016.

Substitui a Comissão de Recebimento de Equipamentos para o Programa “Crack, é possível vencer”.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a Comissão de Recebimento de Equipamentos para o Programa “Crack, é possível vencer”, vinculada ao Ministério da Justiça e à Secretaria Nacional de Segurança Pública, designada pela Portaria nº 7 de 2 de julho de 2015, pelos seguintes servidores:

I - Romenito Silva Siewerdt, Presidente da Comissão, matrícula 45.546, CPF 046.788.299-11;

II - Fernando de Oliveira Arzum, membro da Comissão, matrícula 45.534, CPF 009.918.409-50;

III - Andrea da Silva de Macedo, membro da Comissão, matrícula 33.905, CPF 921.023.449-91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 09/05/2016.

Joinville, 22 de junho de 2016.

Udo Döhler

Prefeito.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 23/06/2016, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299274** e o código CRC **F66F6B3D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 068/2016/SMS

Designa servidores estáveis para participar da equipe avaliadora da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor Guilherme Christmann, matrícula 46302, lotado na Unidade Básica de Saúde do Presídio Regional de Joinville.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais, e conforme art. 19, §1º da Lei Complementar nº 266/08,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR Os servidores estáveis abaixo elencados para participar da equipe avaliadora da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor Guilherme Christmann, matrícula 46302, lotado na Unidade Básica de Saúde do Presídio Regional de Joinville:

- SÉRGIO AUGUSTO LUIZ BOMBONATO, matrícula 22675;
- MÁRCIA REGINA MAYORKA HEGGDORNE, matrícula 23250;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278952** e o código CRC **0D24319B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 52/2016/SMS

Institui a Central Macrorregional de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde em Joinville SC e estabelece responsabilidades.

A Secretária Municipal de Saúde Francieli Cristini Schultz, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.559 de 1º de agosto de 2008 que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do pacto pela saúde e a Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos pela vida e de gestão;

Considerando a PPI - Programação Pactuada Integrada da Região de Saúde Nordeste e Planalto Norte do estado de Santa Catarina;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.792, de 22 de agosto de 2012, que institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.923, de 28 de novembro de 2013, que institui incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de custeio para re-forma, destinados à implantação e/ou implementação de Centrais de Regulação de Consultas e Exames e Centrais de Regulação de Internações Hospitalares de que trata a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008, e implementação de Unidade Solicitante no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de reestruturar as ações de regulação, controle e avaliação e auditoria no âmbito do SUS no município de Joinville, visando ao aprimoramento e à integração dos processos de trabalho;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de garantir a padronização dos processos de trabalho, fluxos e comunicação entre os diversos atores ligados à assistência em saúde pública municipal;

Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde;

Considerando a adesão do Município de Joinville ao Pacto pela Saúde e a responsabilidade pela gestão dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial;

Considerando a implantação e consolidação da Central Macrorregional de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde em Joinville SC, e a utilização do Sistema Nacional de Regulação: SISREG e local: INTRANET como instrumento da gestão para o gerenciamento do acesso, com abrangência desde a rede básica à média e alta complexidade ambulatorial e gestão hospitalar, com vistas à humanização do atendimento ao usuário, à organização do acesso, ao maior controle do fluxo e à otimização na utilização dos recursos;

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de agendamento de consultas e exames especializados pelos dois sistemas mencionados (INTRANET/SISREG), ou outro quando implementado;

Considerando o alto índice de cancelamentos e faltas dos usuários para a realização de exames e consultas especializadas, conforme demonstram os relatórios de monitoramento e avaliação; e

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta, promovido pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que solicita o ordenamento do acesso; Considerando a necessidade do acompanhamento da produção própria das Unidades de Média e Alta Complexidade.

RESOLVE,

Artigo 1º. Instituir a Central Macrorregional de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde em Joinville-SC, para o Município de Joinville, Regiões Nordeste e Planalto Norte de SC a fim de gerir, regulamentar, autorizar, controlar, avaliar e auditar a necessidade e demanda de sua população adstrita, administrar e fazer a gestão dos serviços de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, com o objetivo de garantir a equidade do acesso.

Artigo 2º. A abrangência será regional englobando as três esferas da atenção à saúde de Joinville, para a Média e Alta Complexidade da Região de saúde Nordeste e Planalto Norte de Santa Catarina, bem como de outras Regiões, quando houver pactuação;

Artigo 3º. A Regulação da Atenção à Saúde é efetivada pela contratação de serviços de saúde, controle e avaliação de serviços e da produção assistencial, regulação do acesso à assistência e auditoria assistencial, nos termos da Portaria GM/MS Nº 1.559 de 1º de agosto de 2008, Artigo 4º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de Abril de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255296** e o código CRC **58F30811**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 64/2016/SMS

Retificar a Portaria nº 116/2014/SMS, que altera a composição dos membros da Portaria nº 085/2013 e 108/2013, que institui a Comissão para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 116/2014/SMS, no que dispõe o seu ART. 1º para:

ART. 1º - Alterar a comissão para proceder a avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, ficando assim denominados para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville:

- Aloysio Laidens de Melo, matrícula 25.864;

- Emerson Caetano, matrícula 42.164;

- Paulo Roberto Santos da Silveira, matrícula 41.941;

- Ruan Carlos Conradt, matrícula 40.589;

- Telma Rosane Kreff, matrícula 42.034;

- Vilson Meier, matrícula 37.813.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joinville, 06 de maio de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272710** e o código CRC **7F81DC3E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 78/2016/SMS

Dispõe sobre a criação da Comissão Comunitária para acompanhamento de Obra Pública Municipal - UBS Vila Nova I

A Secretaria da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7551, de 07 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação de Comissão Comunitária para acompanhamento de Obra Pública Municipal,

Considerando a obrigatoriedade do acompanhamento das Comissões

Comunitárias, independentemente do valor da obra ou reforma, quando tratar-se de Unidade Básica de Saúde, Art. 2º, I, da Lei nº 7551/2013.

RESOLVE,

ART. 1º - Instituir Comissão Comunitária para acompanhamento de Obra Pública Municipal - UBS Vila Nova I, composta pelos seguintes membros:

- Guilherme Schulz
- Luis Carlos Sperandio
- Elza José dos Santos
- Suzana Staats

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de maio de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285032** e o código CRC **67076509**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 159/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

nos termos do Decreto nº 19.957 de 02 de janeiro de 2013 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo nº 08/2016, com o objetivo de apurar a existência de dívida em favor da empresa Comercial Brasil de EPI (CNPJ nº 11.509.243/0001-76), referente a entrega de materiais de EPI pendentes de pagamento, nos termos do Relatório Inicial 006/2016, emitido pela Gerência de Suprimentos em 22 de junho de 2016.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 08/2016 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 139/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299966** e o código CRC **0194818B**.

EXTRATO SEI Nº 0296076/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 17 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

TERCEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 14/06/2016

CONTRATO Nº 028/2013 - DATA: 02/07/2013

BASE LEGAL: Inexigibilidade nº 20/2013

CONTRATADA: YOUNGARTS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Serviço de atualização do software e manutenção mensal para o Sistema Sysrad MX, que compreende os módulos: Sysrad Profissional (Estúdio do Ar, Auxiliar e Produção), Sysrad Manager (Comercial) e WiseRecorder MX (Super Gravador de Censura) que gerencia toda programação desenvolvida pela Rádio Educativa de Joinville, FM 105.1

REFERENTE: Prorrogação do prazo de vigência contratual, alterando o vencimento de 01/07/2016 para 01/07/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - DATA: 14/06/2016**CONTRATO Nº 011/2014 - DATA: 26/06/2014****BASE LEGAL:** Inexigibilidade nº 21/2014**CONTRATADA:** TECNICOM ELETRO ELETRONICA LTDA. ME

OBJETO: Locação de espaço em torre – casa mata com 12 m² – localizado na Rua Pastor Guilherme Rau, no Morro do Boa Vista – Mirante de Joinville, para instalação de equipamentos de transmissão da Radio Joinville Cultural, composto de dois transmissores JW SAT, modelo STR-1000 e Teletronix Modelo Agile SP 300 e um receptor de UHF Teletronix Modelo SP 950, nas coordenadas geográficas 26°17'31"S e 48°49'37" devidamente aprovadas pelo Ministério das Comunicações, para implantação da Rádio Joinville Cultural, não havendo custos de condomínio e outros.

REFERENTE: Promove alteração no objeto, substituindo o transmissor principal JW SAT, modelo STR-1000 pelo Transmissor “**Teletronix SP 1000**”.

TERCEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 14/06/2016**CONTRATO Nº 011/2014 - DATA: 26/06/2014****BASE LEGAL:** Inexigibilidade nº 21/2014**CONTRATADA:** TECNICOM ELETRO ELETRONICA LTDA. ME

OBJETO: Locação de espaço em torre – casa mata com 12 m² – localizado na Rua Pastor Guilherme Rau, no Morro do Boa Vista – Mirante de Joinville, para instalação de equipamentos de transmissão da Radio Joinville Cultural, composto de dois transmissores: Teletronix SP 1000 e Teletronix Modelo Agile SP 300 e um receptor de UHF Teletronix Modelo SP 950, nas coordenadas geográficas 26°17'31"S e 48°49'37" devidamente aprovadas pelo Ministério das Comunicações, para implantação da Rádio Joinville Cultural, não havendo custos de condomínio e outros.

REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência contratual, alterando o vencimento de 25/06/2016 para 25/06/2017, e corrige o valor em 9,3217% conforme índice do IPC-A relativo ao período de junho/2015 a maio/2016.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 22/06/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296076** e o código CRC **866F5560**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0297992/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **597/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Emitida em 09/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297992** e o código CRC **0C9F93A7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0297998/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **599/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.351,22 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). Emitida em 10/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297998** e o código CRC **EFF633A3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298003/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **600/2016**. Empresa Contratada: **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 216.034,80 (duzentos e dezesseis mil trinta e quatro reais e oitenta centavos). Emitida em 10/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298003** e o código CRC **89BA01A5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298005/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **601/2016**. Empresa Contratada: **Licimed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Emitida em 10/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298005** e o código CRC **B68E997B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298007/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **602/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 13.424,00 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Emitida em 10/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298010/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **603/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Specialty S.A.**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.083,92 (dois mil oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Emitida em 10/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298010** e o código CRC **ACCC0D0B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298011/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **604/2016**. Empresa Contratada: **S & R Distribuidora Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 1.270,12 (um mil duzentos e setenta reais e doze centavos). Emitida em 10/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298011** e o código CRC **E2DC3E6C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298013/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **605/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 5.892,00 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais). Emitida em 10/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298013** e o código CRC **E8A8DBC3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298016/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **606/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 10/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298016** e o código CRC **30821270**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298019/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **611/2016**. Empresa Contratada: **Pontamed Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 302,92 (trezentos e dois reais e noventa e dois centavos). Emitida em 14/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298019** e o código CRC **1081AF25**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298021/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **612/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais). Emitida em 14/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298021** e o código CRC **5078097B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298022/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **613/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Emitida em 14/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298022** e o código CRC **04327CD6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298025/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **614/2016**. Empresa Contratada: **Pontamed Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 270,40 (duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Emitida em 14/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298025** e o código CRC **D58CCC3F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298026/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **617/2016**. Empresa Contratada: **Zeli Odete da Silva - ME**, para Aquisição de Materiais de Limpeza para atendimento das Unidades de Saúde da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Emitida em 15/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298026** e o código CRC **048717DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298031/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **618/2016**. Empresa Contratada: **Zeli Odete da Silva - ME**, para Aquisição de Materiais de Limpeza para atendimento do SAMU. Valor de R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 15/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298031** e o
código CRC **A050C363**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298035/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **619/2016**. Empresa Contratada: **Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda - ME**, para Aquisição de Materiais de Limpeza para atendimento das Unidades de Saúde da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Emitida em 15/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298035** e o
código CRC **85520971**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298039/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **620/2016**. Empresa Contratada: **Douglas de Abreu EPP**, para Aquisição de Materiais de Limpeza para atendimento das Unidades de Saúde da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais). Emitida em 15/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298039** e o
código CRC **654F33AA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298044/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **621/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais Saneantes para atendimento das Unidades de Saúde da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 2.007,00 (dois mil sete reais). Emitida em 15/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298044** e o código CRC **6108DE32**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298047/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **624/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 1.947,60 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Emitida em 16/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298047** e o código CRC **AACF67E2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298050/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **625/2016**. Empresa Contratada: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais). Emitida em 16/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298050** e o código CRC **170DA025**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0298051/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **626/2016**. Empresa Contratada: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais). Emitida em 16/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298051** e o código CRC **7FFBBAEA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0299152/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 22 de junho de 2016.

Contrato: 162/2016 - Período: 13/06/2016 à 13/09/2016.

Empresa: Superar Eireli - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 201/2015**.

Valor: R\$ 90.271,60 (noventa mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000, 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299152** e o
código CRC **79DB0914**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0299155/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 22 de junho de 2016.

Contrato: 167/2016 - Período: 20/06/2016 à 20/06/2017.

Empresa: Instituto Priscila Zanette, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.439.273/0001-16.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos para desenvolver trabalho de Serviço de Residência Terapêutica, para receber pacientes provenientes da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC, através da Coordenação Municipal de Saúde Mental, na forma do Pregão Presencial nº **015/2016**.

Valor: R\$ 1.488,000,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Verba: 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299155** e o
código CRC **63C43B8D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0299461/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 23 de junho de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do CONTRATO:

CONTRATO nº 013/2016

LICITAÇÃO: Dispensa 022/2016

EMPRESA CONTRATA: CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros de alimentação (café, açúcar, adoçante) e material descartável (filtro de papel), com intuito de atender a demanda DETRANS (sede administrativa e base dos Agentes de Trânsito).

DATA: 23/06/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR: R\$ 852,00



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299461** e o código CRC **8A41C8DB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0299492/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 23 de junho de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do CONTRATO:

CONTRATO Nº 014/2016

LICITAÇÃO: Concorrência 004/2016

EMPRESA CONTRATA: SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias LTDA

OBJETO: LOTE 1 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PINTURA ACRÍLICA E EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO – Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária horizontal em tinta acrílica e laminado elastoplástico em demarcações viárias lineares, faixas de pedestre, zebados, yellow box, símbolos, números e setas, com fornecimento de material, no município de Joinville. LOTE 2 – DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO E DELIMITADORES – Contratação de empresa especializada para a instalação e remoção de tachões, tachas, calotas, segregadores, com fornecimento de material, no município de Joinville.

DATA: 23/06/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR: R\$ 1.711.095,00



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299492** e o código CRC **91AB0583**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0297954/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de junho de 2016.

Contrato: 103/2014 (assinado em 13/03/2014).

11º Termo Aditivo SUPRIMINDO o Contrato em **6,52%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 64.852,61** (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), uma vez que, houve a medição final da obra e não haverá mais movimentação financeira, referente a aplicabilidade parcial de alguns materiais e, para outros materiais, não houve aplicabilidade. Termo assinado em 15/06/2016.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família São Marcos”, na forma da **Concorrência nº. 263/2013**.

Empresa: Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda.

Verba: 273 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297954** e o código CRC **F016AC17**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0297959/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de junho de 2016.

Contrato: 103/2014 (assinado em 13/03/2014).

12º Termo Aditivo SUPRIMINDO o 9º Termo Aditivo do Contrato em **0,33%**, correspondente ao valor de **R\$ 260,95** (duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), uma vez que, houve a medição final da obra e não haverá mais movimentação financeira, referente a aplicabilidade parcial de alguns materiais. Termo assinado em 15/06/2016.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família São Marcos” na forma da **Concorrência nº. 263/2013**.

Empresa: Hoeft & Hoeft Construções Cíveis Ltda.

Verba: 273 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297959** e o código CRC **475EDC6F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0297969/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de junho de 2016.

Contrato: 382/2014 (assinado em 23/09/2014).

7º Termo Aditivo ACRESCENDO quantitativamente o Contrato em **4,73%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 10.300,01** (dez mil trezentos reais e um centavo), e motivou-se pela necessidade de adequação da obra, considerando itens que foram contemplados em quantidade insuficiente no contrato. Termo assinado em 21/06/2016.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Habilitada para prestar Serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução da Obra para Reforma do CME – Central de Material Esterilizado no Hospital Municipal São José, Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães, localizado na Av. Getúlio Vargas, 238, Anita Garibaldi, Município de Joinville/SC, na forma do edital da **Tomada de Preços nº. 190/2014**.

Empresa: Projete - Engenharia e Construções Ltda EPP.

Verba: 277 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297969** e o código CRC **442C0257**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0297977/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de junho de 2016.

Contrato: 382/2014 (assinado em 23/09/2014).

8º Termo Aditivo ACRESCENDO qualitativamente o Contrato em **17,68%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 38.521,30** (dez mil trezentos reais e um centavos), e motivou-se em função de uma série de serviços referentes à implantação de diversas etapas/fases que não foram contemplados na planilha inicial, como: Alterações nos projetos de arquitetura e estrutura do prédio; várias vigas existentes apresentam ferragens expostas que precisam de proteção; ponto de ar comprimido e energia elétrica para o *pass trough*; substituição e reinstalação dos peitoris das janelas com aumento de inclinação; preenchimento com argamassa onde havia piso cerâmico; substituição de disjuntores monofásicos por trifásicos e alteração da fiação. Termo assinado em 21/06/2016.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Habilitada para prestar Serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução da Obra para Reforma do CME – Central de Material Esterilizado no Hospital Municipal São José, Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães, localizado na Av. Getulio Vargas, 238, Anita Garibaldi, Município de Joinville/SC, na forma do edital da **Tomada de Preços nº. 190/2014**.

Empresa: Projete - Engenharia e Construções Ltda EPP.

Verba: 277 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297977** e o código CRC **B5C9B3BD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0299146/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 22 de junho de 2016.

Contrato: 173/2013 (assinado em 10/06/2013).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **10/06/2017**. Termo assinado em 09/06/2016.

Objeto: Locação de Imóvel da **Unidade Básica de Saúde Sede Fátima**, situado à Rua Almirante Protógenes Pereira, nº. 410 - Fátima, na forma da **Dispensa nº. 105/2013**.

Locador: Osmar Adelino de Aviz.

Verba: 336 - 46001.10.301.06.2.1119.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299146** e o código CRC **F688051F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0299430/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 23 de junho de 2016.

Contrato: 156/2014 (assinado em 22/05/2014).

3º Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **12,56%** do valor inicial, correspondente a R\$ 6.397,08 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e oito centavos), conforme solicitação através do MI 130/2016 – Transportes (três ambulâncias Mercedes-Benz, Sprinter Rontan, Diesel, 4 portas, combustível S50). Este aditivo passará a vigorar a partir de 15/06/2016. Termo assinado em 15/06/2016.

Objeto: Contratação de empresa para efetuar seguro dos veículos da frota da Secretaria Municipal da Saúde, na forma do **Pregão Presencial nº. 110/2014**.

Empresa: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A..

Verba: 323 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299430** e o código CRC **C9767EB8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0299616/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 23 de junho de 2016.

Contrato: 195/2011 (assinado em 17/05/2011).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **17/08/2016**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através do MI 293/2016 – APM e amparada pela Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º. Este aditivo passará a vigorar a partir de **17/05/2016**. Termo assinado em 16/05/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Processadoras Automáticas de Filmes de Raio X, na forma de **Pregão nº. 050/2011**.

Empresa: RTC Comércio de Equipamentos e Serviços de Manutenção Ltda.

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299616** e o código CRC **AF3723E7**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0299781/2016 - AMAE.UAD

GERÊNCIA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO

Processo Licitatório nº 010-2015	Abertura: 05/07/2016 – 10:00 horas
Carta Convite	

Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Carta Convite para:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens nacionais, aéreas e rodoviárias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.

As empresas interessadas poderão solicitar o recebimento da referida Carta Convite até às 10:00 horas do dia 04/07/2016, que poderá ser retirado na sede da AMAE, situada na Rua Conselheiro Mafra, 111 – Bairro: Centro – Joinville – SC, ou solicitada via e-mail no endereço jeane@amae.sc.gov.br.

Joinville, 23 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 23/06/2016, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299781** e o código CRC **8280C00A**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0297881/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 108/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 631920, para a **aquisição de material para ser utilizado na troca da cobertura do galpão da Piscicultura na Fundação Municipal 25 de Julho**, na Data/Horário: 11/07/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/06/2016, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/06/2016, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297881** e o código CRC **D86ADA83**.

COMUNICADO SEI Nº 0298091/2016 - SAP.UOR

Joinville, 21 de junho de 2016.

A Unidade de Orçamento da Secretaria de Administração e Planejamento
COMUNICA:

Que a apresentação da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 está disponível para consulta em <https://prefeituradigital.joinville.sc.gov.br>, em Secretaria de Administração e Planejamento, categoria Planejamento, serviço LDO, pelo período de 23/06/2016 à 29/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/06/2016, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose dos Passos Alves de Souza, Gerente**, em 21/06/2016, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298091** e o código CRC **A6A766F5**.

ERRATA SEI Nº 0299211/2016 - SAS.NAD

Joinville, 22 de junho de 2016.

ERRATA DA CONVOCAÇÃO DE FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PUBLICADA NO DOEM DIA 8/6/2016

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Publicar a Errata da Convocação de Fórum da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 470 no dia 8 de junho de 2016, conforme segue:

Onde se lê: 14/06/2016 às 19h00min

Leia –se: 21/07/2016 às 8h30min

Atenciosamente,

Vagner Ferreira de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299211** e o código CRC **5B94A485**.

ERRATA SEI Nº 0299553/2016 - SGP.ACD

Joinville, 23 de junho de 2016.

No Termo de Decisão - Ementa do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/16, publicado no Diário Oficial nº 480, de 22/06/2016, onde se lê:

"Processo Administrativo Disciplinar nº 02/16 - Considerando que embora a servidora diga não ter a intenção de agredir o aluno e sim chamar a sua atenção, não há como negar que a atitude da servidora não condiz com a postura de um educador, pois ficou comprovado nos autos que teve conduta inadequada ao agir grosseiramente quando chama a atenção das crianças e quando tocou no pescoço no aluno Kaleb, conforme mostram as imagens contantes no CD, infringindo desta forma os artigos 155, incisos I, II, VIII e X e art. 172, inciso VII da LC 266/2008 e artigos 5, 18, 18-A e 53, inciso II da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, cometendo falta grave, passível de Demissão, porém, como não houve queixa do aluno no CEI, ou em casa, considerando que a madrastra do aluno não Processo Administrativo Disciplinar nº 02/16 - considerou agressão o ato da servidora e que segundo ela, o aluno Kaleb gosta da servidora Claudenir, considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, o tempo de serviço prestado pela servidora, embasada no art. 167, parágrafo único da LC 266/88, substituo a penalidade de Demissão para a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias a servidora Claudenir Maria da Silva, matrícula nº 18.423-0, Educador, lotada na Secretaria de Educação."

Leia-se:

"Processo Administrativo Disciplinar nº 02/16 - Considerando que embora a servidora diga não ter a intenção de agredir o aluno e sim chamar a sua atenção, não há como negar que a atitude da servidora não condiz com a postura de um educador, pois ficou comprovado nos autos que teve conduta inadequada ao agir grosseiramente quando chama a atenção das crianças e quando tocou no pescoço no aluno Kaleb, conforme mostram as imagens contantes no CD, infringindo desta forma os artigos 155, incisos I, II, VIII e X e art. 172, inciso VII da LC 266/2008 e artigos 5, 18, 18-A e 53, inciso II da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, cometendo falta grave, passível de Demissão, porém, como não houve queixa do aluno no CEI, ou em casa, considerando que a madrastra do aluno não considerou agressão o ato da servidora e que segundo ela, o aluno Kaleb gosta da servidora Claudenir, considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, o tempo de serviço prestado pela servidora, embasada no art. 167, parágrafo único da LC 266/88, substituo a penalidade de Demissão para a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias a servidora Claudenir Maria da Silva, matrícula nº 18.423-0, Educador, lotada na Secretaria de Educação."

Joinville, 23 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 23/06/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299553** e o código CRC **D14AC64D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0296554/2016 - SAS.UAC

Joinville, 20 de junho de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 30, de 14 de junho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2016,

Considerando que, no dia 13 de julho de 2016 no município de São José-SC acontecerá o Encontro Estadual de Formação de Conselheiros da Política de Assistência Social para o Segmento de Usuários do Estado de Santa Catarina que tem como principal objetivo proporcionar um espaço de fortalecimento para os usuários na defesa da política de Assistência Social;

Considerando que é atribuição do Conselho fomentar a participação dos usuários da Política de Assistência Social no controle social da mesma.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de recursos financeiros a serem utilizados em diárias no dia 13 de julho de 2016, para viabilizar a participação de conselheiros municipais no Encontro Estadual de Formação de Conselheiros, na cidade de São José/SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 20/06/2016, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 00:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296554** e o código CRC **2875452D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0296561/2016 - SAS.UAC

Joinville, 20 de junho de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 31, de 14 de junho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2016,

Considerando o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos, provenientes do FEAS, para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS, no valor total de R\$ 165.232,20 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), referente ao ano de 2016, para ser utilizado para investimento.

Art. 2º Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município e elencados no Instrumental de Cofinanciamento, no âmbito da Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva

Hanelore Misfeld

Presidente do CMAS

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 20/06/2016, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 00:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296561** e o código CRC **03AE8388**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0296645/2016 - SAS.UAC

Joinville, 20 de junho de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 32, de 14 de junho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2016,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2016, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 081/2016/SAS.UAF, que relata que esta alteração se faz necessária devido a alocação equivocada no valor de R\$ 15.770,08 para custear despesas com natureza 3.3.90 (custeio), sendo que a conta corrente do Banco do Brasil – Ag. 3155-0 – C/C 200006-7 deve ser utilizada para custear despesas de natureza 4.4.90 (investimento);

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 2º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2016, com as seguintes alterações:

- Criação de nova dotação orçamentária 41.01.08.244.08.2.001215.4.4.90 na fonte de recurso estadual 0665 (Superávit – Investimento) na Ação: 2.001215 – Serviços da Atenção Básica –

FMAS, no valor de R\$ 15.770,08 com a correspondente anulação parcial da dotação orçamentária 41.01.08.244.08.2.001215.3.3.90 na fonte de recurso estadual 0665 (Superávit – Custeio) Código Reduzido 1011;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 0296654.

Mirian dos Santos da Silva

Hanelore Misfeld

Presidente do CMAS

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 20/06/2016, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 00:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296645** e o código CRC **6D6F18C0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0296626/2016 - SAS.UAC

Joinville, 20 de junho de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 33, de 14 de junho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2016,

Considerando a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006;

Considerando o Caderno de Orientações – CNAS para o processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o Edital 01/2016, que orienta a Eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2016-

2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão Eleitoral para Eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2016-2018, ficando assim formada: Gisseli Fontes de Oliveira, Carlos Alberto Souza da Rosa, Roseli A. C. Nabozny, Mirian dos Santos da Silva, Mirian Aparecida Ferreira de Deus e Magali Van Vessen.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva

Hanelore Misfeld

Presidente do CMAS

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 20/06/2016, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 00:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296626** e o código CRC **9B24C937**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0299291/2016 - SED.NAD

Joinville, 22 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0539/2016/CME

Aprova atualização cadastral anual - 2016 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 22 da Resolução nº 212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as atualizações cadastrais (2016) dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Número do Processo	Número do Parecer	Nome da Instituição e CNPJ	Endereço	Sessão Plenária
4324/2016	113/2016	CEI Doce Lar 17.229.365/0001-95	Rua: Porto Alegre, nº 411, Guanabara	14/06/2016
4387/2016	114/2016	CEI Sonho Infantil 17.119.180/0001-28	Rua: Cláudio Lopes, nº 622, Jardim Iriú	14/06/2016
4418/2016	115/2016	CEI Portal Kids 19.398.606/0001-55	Rua: Rio Grande do Sul, nº 875, Anita Garibaldi	14/06/2016
4424/2016	116/2016	CEI Palco Infantil 85.237.402/0001-67	Rua: Marte, nº 46, Santo Antônio	14/06/2016
4433/2016	117/2016	Cei Dia Feliz 03.837.595/0001-22	Rua dos Mecânicos, nº 219, Paranaguamirim	14/06/2016
4434/2016	118/2016	CEI Michels - Dia Feliz – Extensão 23.469.143/0001-42	Rua: Antônio Wronski, nº 148, Paranaguamirim	14/06/2016
4435/2016	119/2016	CEI Criarte 21.649.909/0001-45	Rua: Pedro Menezes, nº 52, Guanabara	14/06/2016
4439/2016	120/2016	CEI Ursinho Puff 17.322.129/0001-19	Rua: Blandina Schmoeller Pereira, nº 08, Morro do Meio	14/06/2016
4458/2016	121/2016	CEI Cantinho Alegre 17.889.094/0001-02	Rua: Golda Meir, nº 341, Paranaguamirim	14/06/2016
4494/2016	123/2016	CEI Presentes de Deus 22.447.167/0001-38	Rua: João de Souza Melo, nº 470, Paranaguamirim	14/06/2016

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2017.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, Joinville, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Margarida Rosa Sellmer

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Rosa Sellmer, Usuário Externo**, em 23/06/2016, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299291** e o código CRC **D3E7CFEC**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0299293/2016 - SED.NAD

Joinville, 22 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 0540/2016/CME

Concede os Números de Registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, promovidos por **It's Now**, CNPJ nº 09.505.483/0001-50 à Rua Sanhaçú, nº 225, Bairro Costa e Silva, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. I.º Ficam autorizados os Números de Registro dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados ministrados por It's Now, a saber:

Registro nº 0445/2016/CME	Office
Registro nº 0446/2016/CME	Programação
Registro nº 0447/2016/CME	Edição de Vídeo
Registro nº 0448/2016/CME	Excel Avançado
Registro nº 0449/2016/CME	Inglês
Registro nº 0450/2016/CME	Introdução à Informática
Registro nº 0451/2016/CME	Sketchup
Registro nº 0452/2016/CME	Computação Aplicada a Projetos
Registro nº 0453/2016/CME	Montagem e Manutenção de Micros
Registro nº 0454/2016/CME	Computação Organizacional
Registro nº 0455/2016/CME	Computação Gráfica
Registro nº 0456/2016/CME	Computação Básica
Registro nº 0457/2016/CME	Computação Aplicada à WEB
Registro nº 0458/2016/CME	Assistente Administrativo

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos quatorze dias do mês de junho de
dois mil e dezesseis.

MARGARIDA ROSA SELLMER

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Rosa Sellmer**,
Usuário Externo, em 23/06/2016, às 16:14, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299293** e o
código CRC **E870798B**.